



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

---

PORTARIA Nº. 1107/2017-PMP.

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Especial**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2011 à 02/07/2016, o (a) Sr. (a). **SUELI ONÓRIO TAVARES**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O período da Licença será de **01/05/2017 à 30/07/2017**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 17 de maio de 2017.

---

Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá